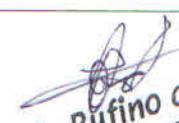


Quantidade de Diárias:	Valor:
Hospedagem	4000,00
Alimentação	210,00
Táxi - CONF. LEI 1.263 de 07/12/2017, segue observação abaixo	467,90
<b>Total:</b>	<b>1.137,90</b>

**CERTIFICAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO**

E devido?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Foi apresentado?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Em caso negativo, por quê?		

  
**Ecio Rufino de Andrade**  
 PRESIDENTE



## CÂMARA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

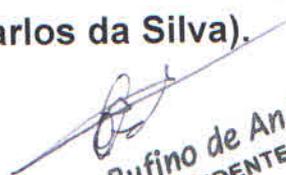
FONES: (0xx34) 3423-1227 E 3423-1233 - CEP.: 38.250-000

COMENDADOR GOMES - MG

PRAÇA AMÉRICO LUIZ DE FREITAS, 90 - E MAIL - [CMCOMGOMES@NETSITE.COM.BR](mailto:CMCOMGOMES@NETSITE.COM.BR)

OBS.: OBEDECENDO AINDA ANEXO II – Quadro de valores correspondentes à indenização de despesas com veículo particular e ainda economizando para esta Casa de Leis.

OBS.: veículo próprio até a cidade de Uberlândia velocímetro meu carro, SAIDA de Comendador Gomes: 140.184 (0,0 Km) e CHEGADA em Comendador Gomes: 140.481, perfazendo 297 Km rodados a 0,70, amparado pela Lei 1.263 de 07/12/2018, sendo devido R\$ 207,90 (Duzentos e Sete Reais e Noventa Centavos) sendo que de Uberlândia a Belo Horizonte, utilizei compartilhamento de veículo particular do Sr. José Carlos da Silva. – Placa KVV – 8297 – CPF: 498.421.616-68, contribuindo com apenas um abastecimento de R\$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), como forma de economizar os recursos utilizados, totalizando em despesas de veículos R\$ 467,90 (quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa centavos). Considerando que no adiantamento por mim recebido, foi calculado para a referida despesa um custo de R\$ 240,00, (em taxi – o que não ocorreu e ainda estou apresentando comprovantes destas despesas, amparada nos comprovantes anexos (fotos velocímetro meu veículo ida e volta e ainda documento carro e também cupom fiscal do abastecimento do veículo do Sr. José Carlos da Silva).

  
Ecio Rufino de Andrade  
PRESIDENTE



## CÂMARA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

FONES: (0xx34) 3423-1227 E 3423-1233 - CEP.: 38.250-000

COMENDADOR GOMES - MG

PRAÇA AMÉRICO LUIZ DE FREITAS, 90 - E MAIL - [CMCOMGOMES@NETSITE.COM.BR](mailto:CMCOMGOMES@NETSITE.COM.BR)

**Obs.: EU TENHO OBRIGAÇÃO DE DEPOSITAR NA CONTA DA  
CAMARA MUNICIPAL UM VALOR DE R\$. 2,38 (DOIS REAIS E  
TRINTA E OITO CENTAVOS), entretanto a lotérica não aceitou,  
afirmando que somente aceita valor acima de R\$. 5,00 (cinco reais).**

  
**Ecio Rufino de Andrade**  
PRESIDENTE



## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que **LUCIENE APARECIDA ASSUNÇÃO SILVA**, portador (a) da identidade nº **3664721**, natural de **PRATA**, nascido (a) em **27/03/1967**, cursou a disciplina **SEMINÁRIO DE ENCERRAMENTO**, do **Especialização em Gestão Pública e Controle com Foco em Resultados ED 02/2016**.

Período da disciplina: de **13 de junho de 2018** a **15 de junho de 2018**, com carga horária de **30** horas/aula.

O discente foi **APROVADO** com o total de **100** pontos.

**Conteúdo Programático:**

Emitido em : 20/06/2018

Cristina Montenegro  
Secretária Acadêmica da Escola de Contas e  
Capacitação Professor Pedro Aleixo